

PORTARIA N° 008/2026

**DISPÕE SOBRE INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS
REGULAMENTARES.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E
REGIMENTAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Por estrita e urgente necessidade dos serviços desta Casa de Leis, suspender o gozo de férias da servidora **MICHELLI PACHECO STURIAO NANTEL**, no dia **12/01/2026**, ficando o dia devido postergado para usufruto em momento oportuno, nos termos do art. 74, § 1º, III e § 2º, da Lei 4009/1994.

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de janeiro de 2026.

**Alexandre Valdo Maitan
Presidente**

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

